



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

RESÍDUOS URBANOS

RELATÓRIO
ILHA DO FAIAL

2017

Horta, junho de 2018

FICHA TÉCNICA

Autoria:

Direção Regional do Ambiente

Direção de Serviços de Qualidade Ambiental | Divisão de Resíduos

Coordenação: Hernâni Jorge | Sónia Santos | Dália Leal

Equipa técnica: Luísa Lourenço | Rosalina Santos | Bela Dutra | Catarina Sousa

Contactos:

Endereço: Rua Cônsul Dabney – Colónia Alemã – Horta

Telefone: 292 207 300

Telecópia: 292 240 901

Correio eletrónico: info.srir@azores.gov.pt | residuos.dra@azores.gov.pt

Mais informações sobre Resíduos em: <http://portaldosresiduos.azores.gov.pt>

Local e data de elaboração:

Horta, junho de 2018

1. ENQUADRAMENTO

O regime geral da prevenção e gestão de resíduos da Região Autónoma dos Açores (RAA) consta do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2016/A, de 6 de outubro.

O Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (SRIR) é uma ferramenta estratégica para a gestão da informação no âmbito do planeamento, licenciamento, gestão, monitorização, regulação e fiscalização em matéria de resíduos, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2007/A, de 23 de agosto, e implementada em 2010, cujo atual regime consta dos artigos 160.º a 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

A plataforma informática do SRIR reúne toda a informação relativa à produção e gestão de resíduos na RAA, bem como das entidades que operam no setor, cabendo à autoridade ambiental, após o tratamento dos dados, disponibilizar para consulta do público os elementos de informação de interesse geral, nos termos do artigo 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

A informação referente à produção e gestão de resíduos urbanos (RU) é elaborada ao abrigo das alíneas e) a h) do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, integrando um relatório de síntese, de âmbito regional, e relatórios individualizados por cada uma das ilhas.

Na elaboração do presente relatório foi considerada a definição de “Resíduo Urbano” constante da alínea cccc) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, abrangendo os resíduos do capítulo 20, subcapítulo 15 01 da Lista Europeia de Resíduos (LER), declarados como entradas nas infraestruturas municipais de gestão de resíduos e nos sistemas e operadores de gestão de resíduos, bem como nas entidades gestoras.

A monitorização dos resultados obtidos para a meta para a reciclagem e valorização é definida através da publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/A, de 29 de março, que aprova o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA).

2. PRODUÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS

2.1 Produção de resíduos urbanos por código LER, na ilha do Faial

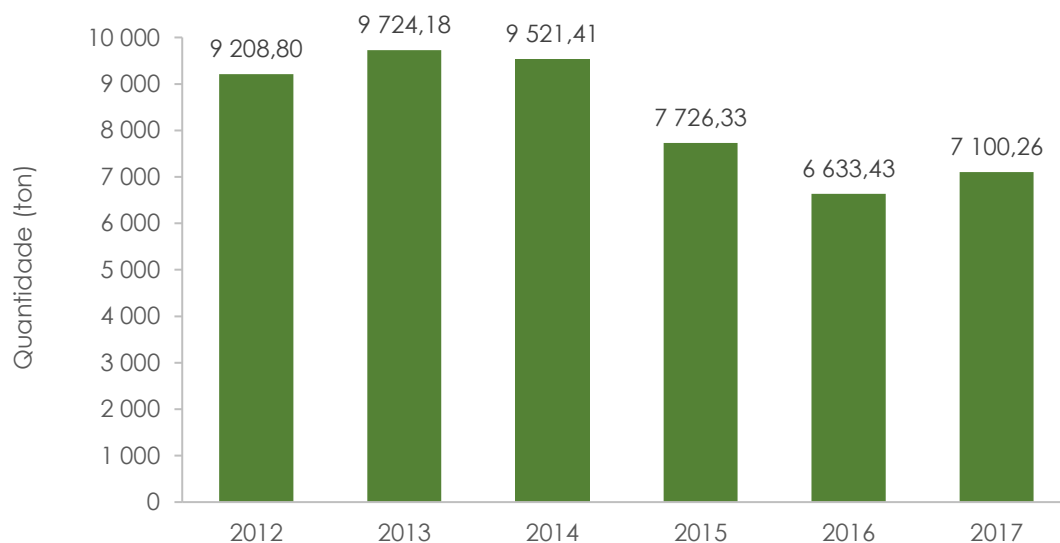
Tabela 1 – Produção de resíduos urbanos por código LER, na ilha do Faial

CÓDIGO LER	QTD. (TON)	CÓDIGO LER	QTD. (TON)
15 01 01	533,87	20 01 35*	0,98
15 01 02	58,46	20 01 36	10,30
15 01 03	20,05	20 01 39	0,01
15 01 04	0,04	20 01 40	36,06
15 01 06	151,82	20 02 01	195,04
15 01 07	234,27	20 02 02	1,87
15 01 10*	2,20	20 03 01	5778,10
20 01 01	0,7	20 03 07	55,66
20 01 21*	0,43	20 03 99	0,51
20 01 23*	2,95	TOTAL	7 100,26
20 01 25	16,93		
20 01 33*	0,03		

Fonte: SRIR (2017)

2.2 Evolução da produção de resíduos urbanos, na ilha do Faial

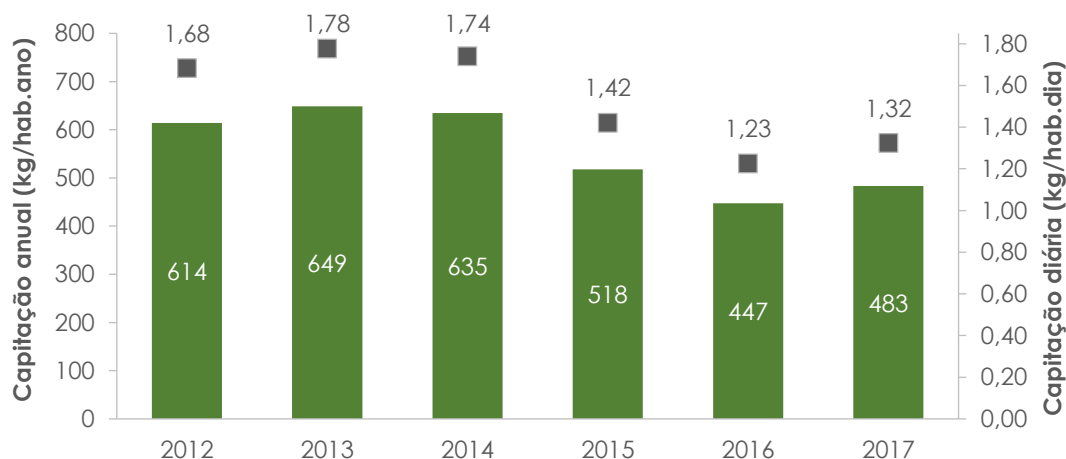
Gráfico 1 – Evolução da produção de resíduos urbanos, na ilha do Faial



Fonte: SRIR (2012 - 2017)

2.3 Evolução da produção *per capita* de resíduos urbanos, na ilha do Faial

Gráfico 2 – Evolução da produção *per capita* de resíduos urbanos, na ilha do Faial



Fonte: SRIR (2012 - 2017)

Tabela 2 – Evolução da população, na ilha do Faial

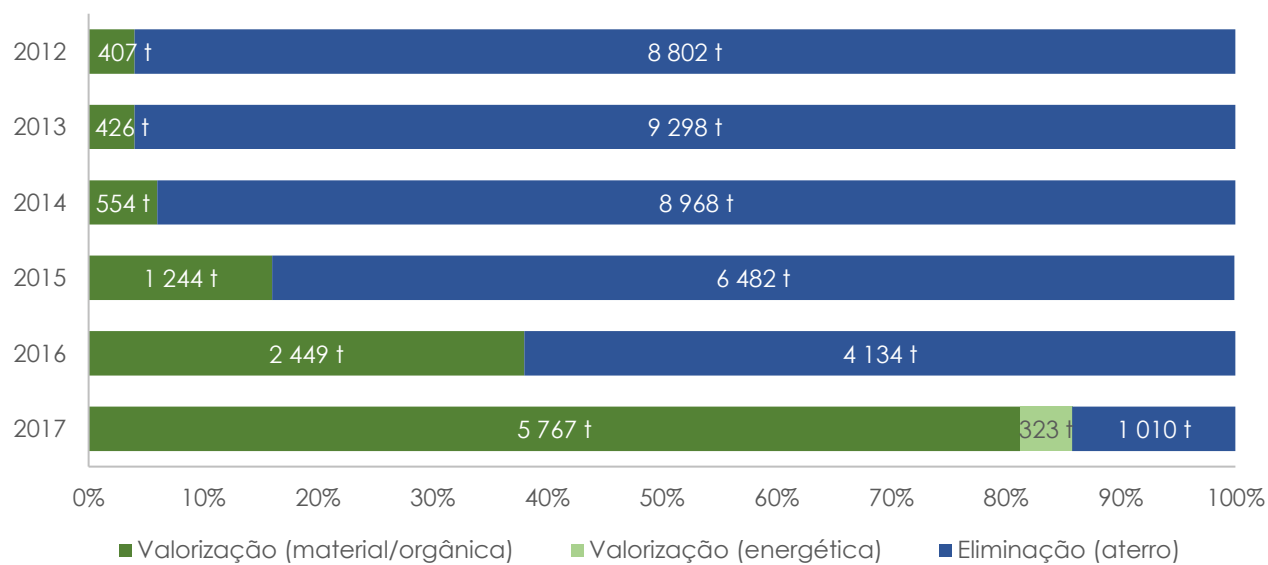
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
N.º HABITANTES	14 994	14 994	14 910	14 824	14 700

Fonte: SREA (dados a 31.12.2017)

3. OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

3.1 Tratamento de resíduos urbanos, na ilha do Faial

Gráfico 3 – Evolução do tratamento de resíduos urbanos na ilha do Faial



Fonte: SRIR (2012 - 2017)

4. RECOLHA MUNICIPAL

4.1 Recolha do Município da Horta

Tabela 3 – Recolha do Município da Horta

RECOLHA DE RESÍDUOS	POPULAÇÃO ABRANGIDA	TIPO DE RECOLHA	N.º DE RECIPIENTES	OBSERVAÇÕES
INDIFERENCIADO	30	PORTA-A-PORTA	90	CONTENTORES
	14 700	VIA PÚBLICA	1 200	CONTENTORES
			5	CONTENTORES SUBTERRÂNEOS
SELETIVA (EMBALAGENS)		VIA PÚBLICA	82	ECOPONTOS
ÓLEOS ALIMENTARES USADOS		VIA PÚBLICA	44	ÓLEÕES
MONSTROS		PORTA-A-PORTA	-	COM SOLICITAÇÃO PRÉVIA
PILHAS E ACUMULADORES		VIA PÚBLICA	30	PILHÕES
BIO-RESÍDUOS		-	-	-

Fonte: SRIR (2017)

5. POSICIONAMENTO FACE ÀS METAS

5.1 Resíduos urbanos reutilizados ou reciclados na ilha do Faial

Tabela 4 – Resíduos reutilizados ou reciclados na ilha do Faial (Decisão n.º 753/2011/EU)

TIPO DE VALORIZAÇÃO	QUANTIDADE (TON)		Δ FACE A 2016
	2016	2017	
RECICLAGEM (RECOLHA SELETIVA)	887	606	-31,7%
RECICLAGEM (TMB E OUTROS)	124	259	-108,9%
COMPOSTAGEM	1 059	3 033	+186,4%
TOTAL DE RU REUTILIZADOS OU RECICLADOS	2 070	3 898	+88,3%

Fonte: SRIR (2016 -2017)

5.2 Meta de preparação para a reutilização e reciclagem na ilha do Faial

Para a aferição do cumprimento da referida meta, o PEPGRA adotou o “Método de cálculo 2”, previsto no anexo I da Decisão n.º 753/2011/UE, da Comissão, de 18 de novembro de 2011, e que consta da Figura 2.

$$\text{Taxa de reciclagem de resíduos domésticos e semelhantes, em \%} = \frac{\text{Qtd. reciclada de resíduos de papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e RUB de resíduos domésticos ou resíduos semelhantes}}{\text{Qtd. total produzida de resíduos de papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e RUB de resíduos domésticos ou resíduos semelhantes}^{(1)}}$$

(1) Considera as quantidades da recolha seletiva e da fração de recicláveis existente nos resíduos indiferenciados, com base na caracterização física média da recolha indiferenciada.

Figura 1 – Método de cálculo da taxa de reciclagem

Tabela 5 – Taxa de reutilização e reciclagem na ilha do Faial (Decisão n.º 753/2011/EU)

META	QUANTIDADE (TON)		Δ FACE A 2016
	2016	2017	
PRODUÇÃO TOTAL DE RU	6 633	7 100	+7,0%
TOTAL DE RU REUTILIZÁVEIS OU RECICLÁVEIS	5 137	5 678	+10,5%
TOTAL DE RU REUTILIZADOS OU RECICLADOS	2 070	3 898	+88,3%
TAXA DE REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM DE RU	40,3%	68,7%	+70,5%

Fonte: SRIR (2016 -2017)